

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 033/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 002/2023/MTI			
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento ou subscrição de Solução de Gerenciamento de Identidades Privilegiadas, incluindo a Implantação, Atualização e Garantia, Treinamento e Serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Operação Assistida pelo prazo mínimo de 36 meses, para atender às demandas da MTI -Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, conforme especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência nº 04/2022/UGTIC e presente contrato.	Saffyk Vicunã de Souza Matrícula 8723214	Anderson Otavio Paixeco Barbosa Matrícula 8758328
PROCESSO: MTI-PRO- 2022/00404			Hércules Brandão Dias Matrícula 8757402
CNPJ: 21.547.011/0001- 66			

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8434e8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar